



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023

MODULO PLANEJAMENTO DIGISUS

BANZAE/BA
2023



Constituição Federal

Artigo 196

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023

MODULO PLANEJAMENTO DIGISUS

CARLA DANIELA ANDRADE SILVA
MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

PAS (Programação Anual de Saúde-2022) tem como base principal PMS (**Plano Municipal de Saúde 2022-2025**), um Documento Organizacional, elaborado por Carla Daniela Andrade (Coordenadora Atenção Básica), com margem de dados da: **VII Pré-conferência e VII Conferência Municipal em Saúde**, sendo referência através das propostas do Conselho Municipal de Saúde, Participação Popular e estudos do território da Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Saúde do Trabalhador, Saúde Bucal e Urgência/Emergência. Com pré-requisito de nortear as **Ações em Saúde**, do respectivo município. Sob Gestão Municipal Jailma Gama e Gestão em Saúde Margarete Ferreira.

BANZAE/BA
2023



PREFEITA MUNICIPAL

Jailma Dantas Gama Alves

GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

Margarete Maria Ferreira de Oliveira

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Albino Teixeira Silva Neto

EDITORA

Carla Daniela Andrade Silva - Coordenadora da Atenção Básica

EQUIPE DE COLABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS DADOS

Eraldo Pires da Silva – Coordenador VIEP

Angra Ribeiro de Santana– Coordenadora VISA

LUIZ MARCELO FREITAS MOREIRA E CAROLINE SILVA SANTANA – Farmacêuticos

Wilson Macedo dos Santos – Administrador COVID-19 Urgência/Emergência

Genildo da Silva Reis – Coordenador COVID-19 Urgência/Emergência

Maria Cleonice Nobre dos Santos – Regulação

SUMÁRIO



1	APRESENTAÇÃO
2	INTRODUÇÃO
3	OBJETIVO 3.1 Objetivo Geral 3.2 Objetivos Específicos
4	ASPECTOS HISTORICO E GEOGRAFICO
5	RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	CONTROLE SOCIAL
7	METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022-2025
8	CONCLUSÃO
9	REFERÊNCIAS



1. APRESENTAÇÃO

PAS - Programação Anual de Saúde é uma importante ferramenta de gestão, que contribui no processo de compreensão dos principais problemas e desafios, enfrentados pela **SAÚDE MUNICIPAL**.

O respectivo documento tem definição de objetivos para a gestão, bem como, a visualização das estruturas, das mediações e das ações necessárias, para alcançar tais objetivos, tanto no processo de definição de uma agenda, quanto de um cronograma, para melhor desenvolver as ações e medidas empreendidas.

A PAS deve estar sempre em “diálogo” com os dispositivos legais do SUS e em sintonia com os espaços participativos da gestão, em especial, do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências de Saúde (CONASEMS-2016).

Vale ressaltar que, sua construção buscou-se, a caracterização do município com a descrição das condições de vida da população e seus aspectos epidemiológicos, apresentando o perfil demográfico, ambiental, socioeconômico, político e cultural, bem como, o perfil epidemiológico do município encontrado nas sugestões também da participação popular, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde apreciação junto com a secretaria de saúde, a construção, e propor as alterações que julgarem necessárias.

PAS 2023 está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o respectivo período e a Lei Orçamentária (LOA) de 2018. Constitui importante peça de gestão, que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS), com o objetivo de analisar, Metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários, para melhor execução.



O documento contém as metas específicas para o exercício em questão e dispostas em: Diretrizes, Objetivos e Ações, com respectivos indicadores que irão garantir o seu monitoramento.

A obtenção dos resultados esperados da execução das metas organiza melhor as ações de saúde e suas eventualidades sendo imprescindível, para o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde, viabilizando a importância na atuação do gestor municipal, secretariados e coordenadores, no requisito de gerenciar, junto com a participação popular.

Importante frisar, que as propostas expostas aqui, foram analisadas anteriormente em sua construção, através de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde deste município, **(Resolução do CMS de nº 01/2019)**.

Os recursos financeiros destinados à execução das ações do **SUS** são movimentados através do **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, por meio de transferências de nível em esferas **municipais, estaduais e federais**.

O monitoramento e quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA 2022) e a avaliação final ocorrerão no final do respectivo ano, junto com os relatórios: PLANO MUNICIPAL (PPA 2022 a 2025).

Margarete Maria Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Daniela Andrade Silva
Coordenadora da Atenção Básica



2. INTRODUÇÃO

As ações de saúde aqui propostas, estão norteadas pelos **Princípios doutrinários do SUS: Universalidade, Integralidade, Equidade**, junto com a Participação Popular da **Conferência Municipal de Saúde**, no último dia, **21 de Março de 2023, no horário das 13:00 às 20:00 horas.**

A Gestão Municipal da rede de Serviços de Saúde do Município de Banzaê/BA rege suas ações, de acordo com o que está previsto no:

Decreto: 7.508/ 11, Portaria 2.488/11/Leis Orgânicas da saúde (8.080/90 e 8.142/90), que determinam a organização do SUS - (Sistema Único de Saúde).

Para à obtenção dos resultados esperados da execução das metas da **PAS**, temos como referência a descentralização e responsabilidade, em êxito das ações de saúde, conforme, determinado pela **Constituição Federal de 1988.**

O PAS 2023, além de prever, situar e melhorar as necessidades, quanto a saúde, nos elencar uma construção em base da **Universalidade, Equidade e Igualdade** para todos e a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício, estruturando assim, o **Sistema Municipal de Saúde** das seguinte forma: nove Unidades de Saúde da Família com equipes multidisciplinares completa, sendo duas na sede, quatro áreas da Zona Rural e quatro anexos, duas para atender à população indígena e um Centro de Saúde Misto funcionamento de 24 hs, completando assim, 100% de cobertura em **Estratégia de Saúde da Família.**

Para complemento as consultas com especialidades em: Obstetrícia x Ginecologista, Psiquiatria, Ortopedista, Urologista, Nutricionista, Psicologia, PD (Protético Dentário), Serviços de Fisioterapia Zona Urbana e Rural, Exames Laboratoriais, Vacinação, Realizações de Exames de Ultrassonografia e Eletrocardiograma. Sendo assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que, direcionam o planejamento do sistema, a necessidade de monitoramento, avaliação



e integração da respectiva **Gestão do SUS**, sempre em busca de melhoria, no que condiz: A SAÚDE.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

- GARANTIR O ACESSO E MELHORIA DA QUALIDADE, EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO A SAÚDE BANZAE/BAHIA.

3.2 Objetivos Específicos

O município de Banzaê objetiva desenvolver essas ações ao longo do período de 2022-2025 à 100%.

- Garantir que a Atenção Primária priorize um atendimento integral, com o espaço prioritário, promovendo à articulação intersetorial nos demais níveis de complexidade da atenção à saúde e organização do SUS;
- Efetivar o acesso à Rede de Urgência e Emergência;
- Potencializar o acesso aos medicamentos ou remanes, para atender às necessidades de saúde da população;
- Fortalecer a rede de cuidado psicossocial da equipe multidisciplinar e usuários;
- Ofertar educação permanente, para as equipes multidisciplinar;
- Colocar em prática as ações programadas do Plano Municipal de Saúde, para melhor intensificar a proposta e sugestões dos munícipes na construção da PAS 2022-2025, (eixo norteador da saúde no âmbito municipal).



4. ASPECTOS HISTORICO E GEOGRAFICO



Banzaê é um município brasileiro, no estado da Bahia, circunscrito geograficamente entre o agreste e o sertão nordestino. Sua população estimada em 2022, pelo IBGE, era de 11.869 habitantes. A cidade é situada na mesorregião do Nordeste Baiano, compondo o território de identidade Semiárido Nordeste II.

Área: 409.507 km²

Elevação: 350 m

População: 11.869 (2022)

População total (IBGE/2022): 11.869 hab.

Prefeito(a): Jailma Dantas Gama Alves (PT, 2021 – 2024)

Emancipação: 24 de fevereiro de 1989 (33 anos)

PIB (IBGE/2016): R\$ 82.156 mil



5. RECURSOS HUMANOS DA SMS

O município de Banzaê, conta com equipes multidisciplinares nas **Unidades Básicas de Saúde**, em que trazemos um programa: **CUIDANDO DE QUEM CUIDA** realizado por nossa **Assistente Social Socorro Rios**, para melhor incentivar as equipes em relação ao acolhimento humanizado, objetivando uma visão ampla em cuidado, com os nossos colaboradores.

A seguir um quadro que apresenta os principais recursos humanos dispostos, para atender à população.

RECURSOS HUMANOS / PROFISSIONAIS
Agente Administrativo / Recepcionista
Agente Comunitário de Saúde / Agente de Endemias
Cirurgião Dentista / Téc. Odontologia / PD Protético Dentário
Assistente Social
Digitador
Auxiliar de Serviços Gerais
Coordenador de Vigilância Epidemiológica
Coordenadora de Atenção Básica
Coordenador de Vigilância Sanitária
Farmacêutico
Fisioterapeutas
Biomédico / Téc. Laboratório
Telemedicina Eletrocardiograma
Ultrasonografista terceirizado
Enfermeiro / Técnico de Enfermagem
Regulação
Psiquiatria / Ortopedista / Nutricionista / Urologista / Psicologa / Obstetra x Ginecologista
Fiscal Sanitário
Motorista
Médico Clínico Geral 24hs / Médico do Programa Saúde da Família Programas: Mais Médicos e Médicos pelo Brasil



6. CONTROLE SOCIAL

Quando a sociedade se organiza visando propor ações, projetos e acompanhar a execução destas propostas, eles estão efetivando o CONTROLE SOCIAL, que acontece em três instâncias: Municipal, Estadual e Federal.

O Controle Social é realizado, sobretudo através do Conselho Municipal de Saúde. Em nosso município temos um CMS atuante que possui calendário de reunião ordinária mensal, e quando necessário se faz reunião quinzenal, de modo a contemplar o ciclo anual com reuniões abertas ao público como espaço permanente para as discussões acerca dos temas relacionados à saúde.

Entre as atuações diretas do Conselho, destacam-se o acompanhamento das ações da saúde, bem como, das prestações de contas através das reuniões trimestrais com o CMS.



7. METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2023

RESUMO

As diretrizes utilizadas foram às mesmas sugeridas pela **Programação Anual de Saúde 2022**. Dando ênfase também nos indicadores de saúde, conforme, **Ministério da Saúde** e orientações do início da implementação da NOB-SUS 01/06. Ressaltando suas metas estipuladas dentro dos indicadores pactuados no **PROGVS/SISPACTO**, tendo em vista a base proposta, através da **VII Conferência Municipal de Saúde, em ênfase da Participação Popular**.

Confirmando assim, o reconhecimento de uma **Gestão Municipal**, frente a um **SUS**, capaz de atender de forma integral e eficiente, às necessidades de todos os cidadãos, respeitando as diversidades tanto cultural, quanto democrático.



8. CONCLUSÃO

As diretrizes utilizadas foram semelhantes às propostas atual em saúde, dentre outra já sugerida pelo Ministério da Saúde em reuniões e nos Indicadores de Saúde. Diante da **Programação Anual de Saúde 2022**, 90% concluídas e inseridas até outras que não estavam na programação entrando na **PAS 2023** como: Urologista, Nutricionista, PD Protético Dentário, Fisioterapeuta zona rural e Ginecologista.

Para melhor detalhar o impacto na saúde mental da população, inclusive profissionais de saúde e os desafios deixados pela PANDEMIA, assim bem como, a Gestão em Saúde e suas equipes multidisciplinares, junto com o novo Financiamento SUS (**PREVINE BRASIL**), vem atuando em busca de melhoria dos **INDICADORES DE SAÚDE**, nos obstáculos para manter, os serviços em saúde continuam com visão amplas das **DIRETRIZES do SUS (UNIVERSALIDADE, IGUALDADE E EQUIDADE)**, que seja em assistência: atenção primária, farmacêutica, emergencial, ambulatorial em geral, epidemiológica, sanitária e saúde do trabalhador.

Concluindo-se, uma Gestão Municipal e uma Gestão em Saúde, capaz de atender de forma integral e eficiente, às necessidades de todos os cidadãos e respeitando as diversidades, que nos mostra os cuidados em saúde pública.



9. REFERÊNCIAS

- ✓ Mattos Siqueira. **Planejamento, avaliação e pactuação**: algumas reflexões sobre o processo de pactuação a partir do indicadores da Atenção Básica e Integralidade;
- ✓ Giovanella L, Mendonça. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**, 2008. Ed.Fiocruz;
- ✓ Machado RC. **Atenção Básica e Medicamentos: a dualidade da política nacional de Assistência Farmacêutica**, 2008;
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde. **Departamento de Normas Técnicas. Normas para Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**, Brasília, 1994.144p.1-Arquitetura Hospitalar;
- ✓ BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**, 2ª edição, Brasília, 1994.50p;
- ✓ MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**.Ed.6, São Paulo: Atlas, 2009;
- ✓ MOURAO, Luciana. **Oportunidades de qualificação profissional no Brasil**: reflexões a partir de um panorama quantitativo.
- ✓ <https://www.portalcoren-rs.gov.br>, Portaria nº 344/98 da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Acesso em: 01/03/2022;